



CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CCT-Paraná

Ata da XIV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às quinze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XIV Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador, situada no Palácio das Araucárias, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. A convocação foi efetuada por meio do Ofício Nº 135/09-GAB/SETI, de seis de fevereiro de dois mil e nove. QUORUM: 81,8% de presença considerando membros do Conselho e representantes, destes 63,6% com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Governador de Estado e Presidente do CCT-PR: Senhor Roberto Requião; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhora LYGIA LUMINA PUPATTO; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhor ENIO JOSÉ VERRI; Representante da Comunidade Científica Paranaense, pertencente ao Corpo Docente das IES: Senhor DÉCIO SPERANDIO; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: Senhor JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH e Senhor ALDAIR TARÇÍSIO RIZZI; Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: Senhor RODRIGO ROCHA LOURES, representado pelo Senhor WOLNEY BETIOL; Representantes da Comunidade Trabalhadora Paranaense: Senhor NUNCIOS MANNALA e Senhor RONI ANDERSON, este representado pela Senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS.

ORDEM DO DIA: I. **INFORMES DE ABERTURA:** a) Apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Paraná, relativo ao exercício de 2008. II) **ASSUNTOS DELIBERATIVOS:** Previsão Orçamentária 2009 do Fundo Paraná e respectivo Plano de Aplicação dos Recursos em 2009: a) UGF (projetos estratégicos); b) Fundação Araucária; e, c) TECPAR. III) **ASSUNTOS GERAIS.** Item I. INFORMES DE ABERTURA:

Item I. INFORMES DE ABERTURA: Ao abrir a sessão, a Senhora Lygia Lumina Pupatto, comunicou aos presentes que, foi autorizada oficialmente a convocar e presidir a reunião, na qualidade de substituta legal do Presidente do CCT-PR, Governador Roberto Requião, o qual devido a compromissos não previstos deveria chegar mais tarde. Agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Senhor GUNTOLF VAN KAICK, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense, pertencente ao Setor Agrícola. **DELIBERAÇÕES:** A Presidenta Lygia passou à ordem do dia, abordando o item Ia. da pauta, enfatizando que a SETI/UGF cumpriu com as indicações do Conselho quanto às despesas financeiras e orçamentárias, projetadas no orçamento inicial em **R\$77.139.970,00**, aprovado pelo CCT-PR em sua XIII Reunião Ordinária. Tais despesas sofreram ajustes orçamentários pela SEPL, em setembro de 2008, a saber: 1) acrescidos R\$6.549.647,00 referentes à suplementação de saldos de anos anteriores – projetos estratégicos (reivindicação do CCT-PR acordado com SEFA/SEPL); 2) acrescidos mais R\$3.200.000,00 referentes à suplementação de saldos anteriores – IAPAR; e, 3) deduzidos R\$1.934.911,00 (3% manutenção da UGF), resultaram para 2008, um total de **R\$89.299.192,00** (Oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais), as quais se encontram consolidadas no documento intitulado: **Relatório 2008 – FUNDO PARANÁ**, parte integrante desta ata, subdivididas em três partes, a saber: **Parte 1 - Relatório de Atividades 2008 da UGF(Projetos Estratégicos)**:

O detalhamento do investimento de **R\$54.337.107,00**, em projetos estratégicos contratados pela SETI/UGF, em 2008, aprovado inicialmente por este Conselho, consta do referido relatório, nas páginas 7 a 9, dentre as quais se destacam as seguintes aplicações: Tabela 2 (pág.7) – Projetos Estratégicos por Instituições; Tabela 3 (pág.8) – Projetos Estratégicos 2008, por Redes de Pesquisa e Inovação; Tabela 4 (pág.8) Distribuição dos Recursos do Programa Universidade Sem Fronteiras 2008/2009/2010; Tabela 5 (pág.9) Investimentos Globais do Fundo Paraná em 2008, em projetos estratégicos (UGF) e acadêmicos (Fundação Araucária). **Parte 2 - Relatório de Atividades 2008 da Fundação Araucária:**

Na página 10, constam os projetos específicos da Fundação Araucária em 2008, cujo orçamento previsto e aprovado inicialmente por este Conselho em **R\$22.447.730,00** foi suplementado com **R\$1.105.000,00**, totalizando **R\$23.552.730,00** (Vinte e três milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e trinta reais). O detalhamento destes investimentos, em projetos acadêmicos, contratados pela Fundação Araucária em 2008, consta das páginas 10 a 26, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 1 (pág.10) Plano de Trabalho 2008 – Previsto e Realizado; Tabela 2 (pág. 11) Chamada de Projetos publicadas em 2008; Tabela 3 (pág.13) Recursos Aplicados em Infraestrutura de Pesquisa/Ensino – 2008; Tabela 4 (pág.13) Recursos aplicados no Apoio a Núcleos de Excelência; Tabela 5 (pág.13) Recursos Aplicados no apoio a Pesquisador Visitante, por instituição; [...]; Tabela 15 (pág.19) Recursos Aplicados no Apoio à Organização de Eventos técnico-científicos por Instituição; Tabela 16 (pág.20) Recursos de Apoio à Organização de Eventos de Extensão; Tabela 22 (pág.24) Recursos Aplicados no Apoio à Extensão Tecnológica Empresarial – USF; Tabela 23 (pág.25) Apoio à Implantação de Centros Mesorregionais de Excelência em Tecnologia do Leite. **Parte 3 - Relatório de Atividades 2008 do Tecpar:**

Na página 26, constam os projetos específicos do TECPAR em 2008, onde do orçamento previsto e aprovado por este Conselho inicialmente em **R\$14.965.154,00**, foi executado **R\$10.386.554,00**, cujos recursos foram liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº15.750/07, de 27/12/2007. O detalhamento deste investimento, em programas desenvolvidos pelo Tecpar em 2008, consta das

páginas 26 a 28, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 24 (pág.27) Principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Tecpar; Tabela 25 (pág.27) Produção e Faturamento da Vacina Antirrábica Canina – VARC, no período 2003-2008; Tabela 26 (pág.28) Produção e Faturamento de Antígenos e Tuberculina, no período 2005-2007. Maiores detalhes das atividades desenvolvidas, em 2008, pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e Tecpar estão contidos no documento **Relatório 2008 – Fundo Paraná, parte integrante desta ata**. Na sequência, a Presidenta Lygia abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Aldair apontou inversões no texto do 1º parágrafo, item 5.1.1 (pág.27), do Relatório do Tecpar, e os demais conselheiros, aprovaram a correção da seguinte forma: onde lê-se: [...] "Em 2007" leia-se "Em 2008"; onde lê-se: [...] **tabela 24** apresenta os dados da produção e faturamento da VARC, no período 2003-2007", leia-se "[...]" **tabela 24** apresenta as principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Tecpar"; e, onde lê-se "[...]" **tabela 25** apresenta os dados de produção e faturamento de antígenos e tuberculina no período 2005-2007", leia-se " **tabela 25** apresenta os dados de produção e faturamento da VARC no período 2003-2008. Ato contínuo, a Presidenta Lygia solicitou o registro na ata para correção do texto e colocou a matéria em votação, os conselheiros com direito a voto, **aprovaram o Relatório 2008 – Fundo Paraná, parte integrante desta ata, ficando assim aprovada a Prestação de Contas do Fundo Paraná - Exercício 2008**. Neste momento, o Governador Roberto Requião entrou na sala e manifestou ao Conselho sua preocupação com o Programa da Pesca e Aquicultura, afirmando que, como já foi investido um volume de recursos significativo (R\$24milhões), o valor de R\$10.800.000,00 previsto para este ano, deveria atender a demanda futura por projetos. Assim, determinou que se continue apoiando o referido Programa, sempre que possível, para que o mesmo não sofra solução de continuidade, podendo assim, prosseguir em ritmo acelerado e atingir seus objetivos. Em seguida, comentou que a maioria das licitações das universidades tem sido anuladas, em razão de problemas operacionais, incorrendo em atraso no processo. Finalizou suas considerações, reafirmando que as aquisições devem utilizar o Sistema de Registro de Preços da SEAP, sempre que couber. O Governador antes de se despedir dos presentes, manifestou sua concordância quanto a Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008 e o Plano de Aplicação contido na Previsão Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 e passou a palavra para a Presidenta Lygia, que deu sequência à pauta, sendo assim, ratificada a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Paraná - 2008. Passou então ao **ITEM II. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARANÁ - 2009: a) UGF(Projetos Estratégicos); b) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA; e c) TECPAR**, estabelecido de acordo com os percentuais previstos na Lei Nº12.020/98, alterada pela Lei Nº15123/06, enquadrados nas diretrizes definidas pelo CCT – PARANÁ e em conformidade com as Políticas Públicas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de 2008. A Presidenta Lygia entregou aos Conselheiros, um novo documento intitulado: "**Ajustes de Tabelas da Previsão Orçamentária – 2009**", para ser anexado ao documento "**Previsão Orçamentária – 2009**", passando, ambos os documentos, a serem partes integrantes desta ata. A Presidenta acrescentou: *Depois de ter sido encaminhada a Proposta de aplicação aos Conselheiros, com a Previsão Orçamentária – 2009 (SEPL/SEFA) anterior de R\$97.530.040,00, já computados neste valor R\$6.500.000,00 referentes à suplementação de saldo de anos anteriores (antigos dividendos), foram adicionados R\$29.829.330,28, pela SEPL/SEFA, oriundos da suplementação de saldo de 2008. Além deste valor, houve um investimento direto ao IAPAR de R\$7.500.000,00, com a reformulação das Tabelas 1 e 2, da página 2, do documento Previsão Orçamentária – 2009. Assim, os demais programas ficaram mantidos, havendo apenas atualização de alguns valores dentro dos projetos, conforme Tabela 2 (pág.2) do documento Ajustes de Tabelas da Previsão Orçamentária – 2009, parte integrante desta ata. A nova proposta da Dotação Orçamentária do Fundo Paraná - 2009 ficou estabelecida da seguinte forma: Valor Total de R\$127.359.370,30 (Cento e vinte e sete milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos), deduzindo R\$2.730.901,20 (Dois milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e um reais e vinte centavos), referentes aos 3% da Manutenção da UGF (Lei nº 12.020/98 modificada pela lei nº 15.123/06), ficou disponível para Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação um total de R\$124.628.469,10 (Cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº15.123/06, teve a seguinte distribuição: R\$62.314.234,54 (Sessenta e dois milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) 50%, para a UGF (projetos estratégicos); R\$37.388.540,72 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) 30%, para a Fundação Araucária; e, R\$24.925.693,82 (Vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) 20%, para o TECPAR.* A Presidenta Lygia informou ainda que, do valor de R\$124.628.469,10 a dotação orçamentária estabelece um percentual de 30%, para a Área de Saúde, correspondente a R\$37.388.540,72 (Trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) a serem distribuídos em projetos estratégicos (UGF), projetos da Fundação Araucária e projetos do Tecpar. Na sequência passou ao **ITEM II.a** da pauta: **Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, pela UGF (projetos estratégicos)**: A Presidenta Lygia apresentou a proposta do Plano de Aplicação da UGF, para o ano de 2009, de R\$62.314.234,54 e o agrupamento de projetos em Programas de Pesquisa e Inovação, a saber: 1) Programa de Ciência e Tecnologia em Saúde: R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais); 2) Programa Estadual de Pecuária Leiteira: R\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais); 3) Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior do Paraná: R\$19.127.025,00 (Dezenove milhões, cento e vinte e sete mil e vinte e cinco reais); 4) Programa de Aquicultura e Pesca: R\$10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais); 5) Programa de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação: R\$9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil reais); 6) Programa Universidade Sem Fronteiras: R\$9.601.121,54 (Nove milhões seiscentos e um mil, cento e vinte e um reais e cinqüenta centavos). Ainda do valor total a UGF serão destinados em 2009, **R\$4.886.088,00** (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito centavos), das parcelas pendentes de projetos contratados em 2008; e, **R\$400.000,00** para Monitoramento e Avaliação de Impactos

socioeconômicos de projetos estratégicos e prospecção de ações futuras para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (continuidade); 7) Programa do IAPAR de "Apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável da agropecuária paranaense" no valor de R\$ 7.500.000,00 tem origem em suplementação orçamentária estabelecida pela SEPL. Ao finalizar esta 1ª parte, a Presidenta Lygia comentou que o Plano de Aplicação dos Recursos da UGF (projetos estratégicos) 2008 está contido na página 2 do Documento "Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009"; e nas páginas 7 a 11 do Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009", ambos partes integrantes desta ata.

Item II.b - Plano de Aplicação da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, para o Exercício de 2009: A Presidenta Lygia apresentou a proposta do Plano de Aplicação da Fundação Araucária, para o ano de 2009, que totaliza R\$37.388.540,72 (Trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), 30%, cujos recursos serão liberados através da emissão de empenhos da SETI para a Fundação Araucária, para aplicação nos **três (03) programas** de ação, quais sejam: 1) Programa de Fomento de Fomento à Produção Científica e Tecnológica no montante de R\$12.162.500,0000 (Doze milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais); 2) Programa de Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores no valor de R\$18.137.416,00 (Dezoito milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais); e, 3) Programa de Fomento à Disseminação de C&T no valor de R\$4.980.000,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais); e R\$1.869.427,04 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) referentes aos Gastos Administrativos e Operacionais (5%); e R\$239.197,68 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) referentes a Reserva Técnica. A operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Chamada Pública, com julgamento de mérito por Comitês Assessores das áreas de Conhecimento apoiadas, quando necessário, por Consultores *ad-hoc* de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional. O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Paraná para o Exercício de 2009, apresentado pela Fundação Araucária está contido nas na página 3 do Documento "Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009"; e nas páginas 11 a 16 do Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009", ambos partes integrantes desta ata.

Item II.c - Plano de Aplicação do Tecpar, para o Exercício de 2009: A Presidenta Lygia informou que os recursos destinados ao Tecpar totalizam R\$24.925.693,82 (Vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), os quais serão liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO e da Transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Paraná, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº16.032/08, de 29/12/2008, para aplicação em projetos de desenvolvimento tecnológico. A Presidenta Lygia informou que o valor disponibilizado será aplicado em **dois** grandes programas do TECPAR, a saber: 1) Programa de Consolidação do Tecpar como Centro de Referência em Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos e Medicamentos com base em Biotecnologia Avançada: R\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) destinados às seguintes ações: Produção de Medicamentos (Projeto Canadá) e Modernização da Infra-estrutura laboratorial; 2) Programa de Ciência, tecnologia e Inovação em projetos de desenvolvimento do Paraná: R\$17.425.693,82 (Dezessete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) destinados às seguintes ações: Ações transversais de apoio a processos de modernização do TECPAR, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisa, aquisição de insumos especializados, serviços técnicos especializados, melhoria de processos de gestão e de controle da qualidade, desenvolvimento tecnológico do biodiesel); maiores detalhes de ambos os Programas constam na página 3, do Documento "Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009"; e nas páginas 16 a 18 do Documento "Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009", ambos partes integrantes desta ata. Ao finalizar a apresentação, a Presidenta Lygia, fez as seguintes colocações: 1) nesta proposta de aplicação da UGF (projetos estratégicos) foram consolidados projetos que já estavam sendo desenvolvidos, com vistas à sua finalização. Existem diversos projetos que estão em fase final de execução, como por exemplo: Transplante de Medula Óssea, Inauguração do Centro de Equivalência e Bioequivalência de Medicamentos no HU da UEM e da UEL, Projeto Terapia Celular da PUC/PR, entre outros; 2) o Programa Estadual de Pecuária Leiteira, trata-se de projeto, com duração de 36 meses, em parceria com Governo Federal (FINEP e CNPq) e prevê um investimento total de R\$11.528.199,92, com contrapartida do Fundo Paraná de R\$4.001.880,00; 3) no Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior o valor de R\$22.502.025,00 se refere aos Projetos de Infraestrutura das seis (06) Universidades e das sete (07) Faculdades. O planejamento orçamentário de 2009 estabelece R\$19.127.025,00 das Universidades gerenciados pela UGF e R\$3.375.000,00 pela Fundação Araucária. Este programa foi aprovado em 2006, com valor total de R\$75.000.000,00 sendo esta a última parcela; 4) a Presidenta Lygia, também, solicitou a atenção dos mesmos, a respeito da oficialização/transferência dos equipamentos/materiais permanentes, junto às instituições privadas sem finalidade lucrativa, quando do encerramento de seus projetos, haja vista a impossibilidade da adoção deste procedimento com instituições privadas. Nesse sentido, solicitou autorização do Conselho para que a SETI/UGF formate Termo Jurídico que viabilize a regulamentação desta situação; 5) a Fundação Araucária vem dando apoio e incentivo para que os pesquisadores possam subir a avaliação dos projetos apresentados a CAPES, e entrou no Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, com a responsabilidade de aprovar projetos de fomento e de produção científica e tecnológica; 6) o Tecpar, até o final de 2009, terá que atender a exigência do Ministério da Saúde, de produzir a vacina antirrábica, com base no cultivo celular, ressaltando que o Tecpar está preparado para atender a esta demanda e começar o fornecimento do produto para todo o país, em 2010. Até continuo, abriu a palavra aos Conselheiros, cujas considerações estão relatadas a seguir: Senhora Eliana, representante do Conselheiro Roni: perguntou ao conselho sobre a possibilidade de concessão de bolsas de mestrado e doutorado para professores do ensino básico e médio. A Presidenta Lygia esclareceu que, no Programa Estadual de Governo existe um

investimento no PDE, que tem o desafio de atender 80% dos professores do ensino superior sem qualquer tipo de qualificação, cujos recursos não são oriundos do Fundo Paraná e sim do orçamento da SETI. Em aparte, por solicitação da Secretaria, o Senhor Tarso, Presidente da Fundação Araucária, esclareceu que naquela instituição as bolsas são selecionadas e destinadas para programas mais correlacionados com o curso ofertado e são lançados editais dando a oportunidade de concorrência aos interessados. Conselheiro Décio: considerou motivador o ambiente criado pela SETI, para a apresentação de projetos, atribuindo a estas iniciativas e ao profissionalismo de seus representantes, o sucesso que a UEM tem obtido, também, junto aos projetos apresentados à FINEP. Conselheiro Núncio: questionou sobre a continuidade do não aproveitamento dos resultados das pesquisas pelas empresas. Em resposta, a Presidenta Lygia explicou que a SETI vem evoluindo muito neste sentido, principalmente depois da implantação do Programa Extensão Tecnológica Empresarial, em 2008, foram realizadas visitas em inúmeros municípios, junto a todas as IEES – Instituições Estaduais de Ensino Superior, FIEP, dentre outros órgãos correlatos, para explicar a concepção do projeto, o qual tem como 1º requisito: nominar a empresa, projeto, emprego/renda gerados, com vistas a quantificar os resultados e obter indicadores mensuráveis, com base em dados reais, permitindo um maior envolvimento para transferência de tecnologia a essas empresas. Conselheiro Verri: Enfatizou que o Programa Extensão Tecnológica teve várias reuniões produtivas, com a participação da SETI, SEPL e SEIC, com vistas à transferência de tecnologia para as empresas. Informou estar em eminência de ser iniciado um projeto de exportação, em parceria com a FIEP e SEBRAE, com foco em Curitiba, Maringá e Londrina. Senhor Wolney, representante do Conselheiro Rocha Loures: Propôs disponibilização de equipe, para auxiliar na formatação de projetos e realizar reuniões preparatórias com a FIEP, nas cidades que serão contempladas com o Projeto de Exportação. Informou ao Conselho, sobre a nova concepção do CIETEP, com a criação do Centro de Inovação Educacional Tecnológico de Empreendimentos no Paraná, que tem a finalidade de estudar áreas com vinculação em C&T e assim, acelerar os investimentos inovadores no Paraná. Comentou, também, sobre a necessidade da criação de demandas, para que os conhecimentos gerados sejam aplicados, gerando riquezas, rendas e empregos para a sociedade. Assim, fez as seguintes ponderações: 1) inserção de programa de mestres e doutores nas empresas e indústrias, a fim de provocar a realização de pesquisas com a interação das empresas; 2) aumentar a interação entre o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação com o Setor Produtivo; 3) criação de indicadores para avaliar o impacto efetivo da aplicação dos recursos. Presidenta Lygia: em resposta, argumentou que o Programa USF tem seus projetos vinculados às empresas, sugerindo que fosse agendada uma reunião do setor acadêmico com o setor produtivo, para trocar idéias de como avançar com relação aos indicadores. Informou ainda, estar prevista, para abril de 2009, a conclusão de trabalho em parceria com o IPARDES, sobre a capacidade científica e tecnológica das Instituições de Ensino e Pesquisa com as vocações regionais. Conselheiro Aldair: Ratificou a existência de projetos vinculados a empresas que já vem dando resultados, citando como exemplo o Projeto Modelo na Aquicultura e Pesca, desenvolvido em Salto Caxias, enfatizando que este é um caso que não necessita de indicadores, o resultado obtido pode ser visualizado *in loco*, com a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da comunidade. Conselheiro Picheth: comentou que quando falou em voltar nosso potencial para as empresas, se referiu àquelas empresas que comercializam produtos (mandioca, café,...) cujas sementes são produzidas pelo IAPAR. Enfatizou que o foco mais abrangente na Agricultura Familiar, e principalmente, o avanço dos trabalhos de bioenergia, apoiados com recursos da SETI, possibilitou ao IAPAR a aquisição de tratores, conforme imagens registradas na capa de sua agenda de 2009. Presidenta Lygia: Encerrou seu pronunciamento comentando que: *Nestes tempos da "Economia do Conhecimento" o desafio consiste em se colocar indicadores de C&T, olhando as pessoas!* Assim, certamente poderemos contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado. Ato contínuo, a Presidenta abriu a palavra e colocou a matéria para aprovação, não havendo manifestação contrária ou objeção e considerando a autorização prévia do Governador Requião, quando da sua presença e participação nesta reunião, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Paraná para o Exercício de 2009, apresentado pela UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e TECPAR contido no Documento “Ajustes de Tabelas – Previsão orçamentária 2009 Fundo Paraná - 2009”; e no Documento “Previsão Orçamentária Fundo Paraná – 2009”, ambos partes integrantes desta ata, assim como as Políticas Públicas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para o exercício de 2009 e as ações estabelecidas, foram aprovados. Passou para o Item III da pauta: Assuntos Gerais: Esgotada a Ordem do Dia, a Presidenta Lygia colocou a palavra livre, e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, declarou ter sido atendida plenamente a pauta e encerrou a reunião. A presente ata será assentada no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva.

Roberto Requião

Décio Esperandio

José Teixeira de Freitas Picheth

Lygia Leomina Pupatto

Aldair Tarcísio Rizzi

Núncio Mannala

Curitiba, 17 de fevereiro de 2009.

Enio José Verri

Rodrigo Rocha Loures
(Representado por Wolney Betiol)

Roni Anderson
(Representado por Eliana Maria dos Santos)

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	
	EXTRATO DE CONTRATO	
<p>CONTRATO nº 002/2009 - CRE PROCESO nº 7.400.724-4 CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE CONTRATADA: Positivo Informática S/A CNPJ 61 243 725/0001-48 OBJETO: Forneçoimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) computadores marca Positivo modelo POS AT SERIES D (DNAF) VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.750,00 (hum milhão, quarenta e um mil e setecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 25/09/2009 AUTORIZAÇÃO: Governador em 06/03/2009</p>		

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL - Item 1.22,090-5
Retificação do Aviso de Chamamento Público, de 20 de março de 2009.
Objeto: Seleção de Projetos para habilitação no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
Data-se 10: Prazo para entrega de projetos: 16h do dia 15 de abril de 2009.
Ieda-se: 18h do dia 24 de abril de 2009.
EDITAL/Anexos e Informações: DESAN-Compra Direta, Rua Pedro Ivo, 750, 5º andar-Curitiba-PR, Tel. № 3222-9531 ou pelo site www.setp.pr.gov.br
Curitiba, 30 de abril de 2009.
NELSON GARCIA,
Secretário de Estado.

R\$ 46,00 - 07/2009

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2008 - CRE Processo: 9.040.288-4 Contratante: Coordenação da Receita do Estado Contratada: Viva Nettore Ltda CNPJ 03 942 698/0001-55 Objeto: Prorrogação do prazo de fornecimento e execução dos serviços fica prorrogado até 30 de abril de 2009. Cláusula Segunda: modifica mudanças as demais cláusulas e condições do contrato Autorização: Ofício da CRE em 18/03/2009</p>		

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA MEIO-AMBENTE - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM
EXTRATO ATA SRP Nº 417/2008
Objeto: MEDICAMENTOS
Valor unitário: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE WWW.PR.GOV.BR/COMPRASPR
Prazo Validade: 01/04/2010
DEAM, 30/03/2009

R\$ 46,00 - 07/2009

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2009 - CRE	
<p>PROCESSO: SMI nº 7.385.523-3 CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Cambé - URBS / FUC / SBE - CNPJ. 27.641.005/0001-56 OBJETO: Aquisição de veículos para uso dos estagiários da Receita Estadual BASE LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e art. 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.498/2007 VALOR GLOBAL: R\$ 53.889,20 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado, em 11/03/2009.</p>		

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PRESIDÊNCIA - SEPA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM
EXTRATO ATA SRP Nº 279/2008
Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARAPIRA - SESA
Valor Unitário: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE WWW.PR.GOV.BR/COMPRASPR
Prazo Validade: 31/03/2010
DEAM, 30/03/2009

R\$ 126,00 - 10/04/2009

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	
	EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA	
<p>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº: 022/2009 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação de Receita do Estado - SEFARE</p> <p>OBJETO: Normalizar e instalar equipamentos e descentralizar o crédito orçamentário, com referência à contratação de serviços e meios para a comunicação de dados e multimídia necessários à operação do Sistema de Telecomunicações do Paraná - STP, contratados pela SEAP/DEAM em atendimento ao pologólio da SEFARE</p> <p>VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)</p> <p>VIGÊNCIA: 30/01/2009 a 31/12/2010 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 286004129222 078 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3390.3963 FONTE: 120</p>		

SESA
GOVERNO DO PARANÁ
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENTATIAL Nº 002/2009 - SESA - Aquisição de LANCHES, para atender a 13º Regional de Saúde Clínico, conforme especificações no Anexo I deste Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: 14/04/2009 AS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 16.689,40 (12 meses)
AUTORIZAÇÃO: Gilberto Bergu Martin
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/01/2009
Protocolo: 07.209.640-3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Edital, acessando o site: (www.licitacoes.e.com.br) ou (www.pr.gov.br/compraspr/)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pone 3264-6149 / 3360-16746/3360-6750
Curitiba, 01 de abril de 2009
Comissariatura de Licitações

R\$ 46,00 - 10/04/2009

	ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	
	EXTRATO DE JULGAMENTO	
<p>Protocolo nº 7.331.537-9 - Concorrência Pública nº 001/2009 - CTA</p> <p>Objeto: Construção do Centro Integrado de Operações Marítimas - CIOM, situado Benjamin Constant, s/nº, Comerica, no Município de Paranaguá. Preço Máximo SEOP: R\$ 943.102,11. EMPRESA CLASSIFICADA/ HABILITADA: 1º: C.N. Menezes Engenharia Ltda, com o valor proposto de R\$ 817.669,53 (Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - vencedora do certame.</p> <p>Sala de Licitações da SEOP, em 26 de março de 2009.</p> <p>Georgina Carbonero Presidente Membro José Maurino de Oliveira Martins Membro Paulo Benjamin dos Santos Secretário</p>		

(Setor)
SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
CONSELHO PARANAENSE DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
LUSA-PARANÁ
ATADA XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARANAENSE DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
-CETPAR-

Aos dezenesse dias de mês de fevereiro de dois mil e nove, às quinze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia - CCT PARANA reuniram-se para XIV Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões do Gabinete do Governador, situada no Palácio dos Aruanas, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR. A convocação foi feita através do Ofício nº 135/09-GAB/SET, de seis de fevereiro de dois mil e nove. QUORUM: 91,8% de presença considerando membros da Comissão e representantes, dentro 63,6% com direito a Voto. **COMITÊ MÍDIA DA MESA:** Governador do Estado e Presidente do CCT-PR: Senhor Roberto Requião, Secretário de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhora LYDIA LUMINA PURATTO; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense: Senhor ENIO JOSE VERRI. Representante da Comunidade Científica Paranaense, pertencente ao Corpo Docente das HEES: Senhor FÁBIO SPERANDIO. Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: Senhor JOSÉ EDUARDO DE FREITAS BICHELIH e Senhor ALUÍSIO TARCISO RIZZI, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense: Senhor ANDRIGO ROCHA LOUREIR, representado pelo Senhor WOLNEY BETTIOL. Representantes da Comunidade Trabalhadora Paranaense: Senhor NUNICIO MANNALA e Senhor RONALD RODRIGUES, este representado pela Senhora ELIANA MARIA DOS SANTOS. **ORDEM DO DIA:** I. INFORMES DE ABERTURA: II) Apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Parana, referente ao

exercício de 2008. II) ASSUNTOS DE LIBERDAVOS: Previsto Orçamentária 2009 do Fundo Parana, e respectiva Planta de Aplicação dos Recursos, em 2009; a) UGF (projetos estruturais); b) Fundação Aranuá; c. c) TIEPAR. III) ASSUNTOS GERAIS: item I. INFORMES DE ABERTURA: Ao abr. a sessão, a Senhora Lydia Lumina Puratto, convidada aos presentes que, foi autorizada oficialmente a convocar e presidir a reunião, na qualidade de substituta legal do Presidente do CCT-PR. Governador Roberto Requião, o qual devido a compromissos não previstos deveria chegar mais tarde. Agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Senhor GUNJOLF VAN KAICK, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense, pertencente ao Setor Agrícola DELIBERAÇÃO: A Presidenta Lydia passou à ordem do dia abordando o Item Ia, da pauta, enfatizando que a SETIPUGF compõe com as indicações do Conselho quanto às despesas financeiras e orçamentárias, projetadas no orçamento inicial em R\$77.139.970,00, aprovado pelo CCT-PR em sua XII Reunião Ordinária. Tais despesas sofreram ajustes orçamentários pela SEP, em setembro de 2008, a saber: 1) acrescidos R\$6.549.601,00 referentes à suplementação de saídas de anos anteriores - projetos estruturais reivindicados do CCT-PR acordado com SEFA/SEP; 2) acrescidos, mais R\$3.200.090,00 referentes à suplementação de saldos anteriores - IAPAR; e, 3) deduzindo R\$1.914.911,00 (3% reajustamento da UGF), resultaram para 2009, um total de R\$89.299.192,00 (Oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais). As quais se encontram consolidadas no documento intitulado: Relatório 2008 - FUNDÔ PARANA, parte integrante desse ato, subscrito em três partes, a saber: Parte 1 - Relatório de Atividades 2008 do UGF (Projetos Estruturais); O detalhamento do investimento de R\$54.337.197,00, em projetos estruturais extrativistas da SETIPUGF, em 2008, aprovado inicialmente por este Conselho, consta do referido relatório, nas páginas 7 a 19, dentre as quais se destacam as seguintes aplicações: Tabela 2 (pág. 7) - Projetos Estruturais por Instituição, Tabela 3 (pág. 8) - Projetos Estruturais 2008, por Redes de Pesquisa e Inovação, Tabela 4 (pág. 8) Distribuição dos Recursos do Programa Universidade Sem Fronteira 2008/2010; Tabela 5 (pág. 9) Investimentos Globais do Fundo Parana em 2008, em projetos estratégicos (UGF) e acadêmicos (Fundação Aranuá); Parte 2 - Relatório de Atividades 2008 da Fundação Aranuá; Na página 10, constam os projetos específicos da Fundação Aranuá em 2008, cujo orçamento previsto e aprovado inicialmente por este Conselho em R\$22.447.730,00 foi suplementado com R\$1.105.000,00, totalizando R\$23.552.730,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais). O detalhamento destes investimentos, em projetos acadêmicos, consta da Fundação Aranuá em 2008, consta das páginas 10 a 26, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabela 1 (pág. 10) Plano de Trabalho 2008 - Previsto e Realizado; Tabela 2 (pág. 11) Chamada de Projetos publicadas em 2008; Tabela 3 (pág. 13) Recursos Aplicados em Infraestrutura de Pesquisa/Ensino - 2008; Tabela 4 (pág. 14) Recursos aplicados no Apoio a Núcleos de Excelência; Tabela 5 (pág. 15) Recursos aplicados no Apoio a Pesquisador Visitante, por Instituição [...] Tabela 15 (pág. 19) Recursos Aplicados no Apoio a Organização de Eventos, técnicos e científicos por Instituição, Tabela 16 (pág. 20) Recursos de Apoio à Organização de Eventos de Extensão; Tabela 22 (pág. 24) Recursos Aplicados no Apoio à Extensão Técnologica Empresarial - USE, Tabela 23 (pág. 25) Apoio à Implantação de Centros Multicripcionais de Excelência em Tecnologia do Leite; Parte 3 - Relatório de Atividades 2008 do Teepar: Na página 26 constam os projetos específicos do TECPAR em 2008, onde o orçamento previsto e aprovado por este Conselho inicialmente em R\$14.965.154,00, foi executado R\$10.386.554,00, cujos recursos foram liberados através da Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO e da transferência de Recursos Orçamentários do Fundo Parana, em atendimento ao disposto no Art. 19 da Lei Orçamentária nº 15.750/07, de 27/12/2007. O detalhamento desse investimento em programas desenvolvidos pelo Teepar em 2008, consta das páginas 26 a 28, dentre as quais se destacam as seguintes discriminações: Tabelas 24 (pág. 26) Principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Teepar; Tabela 25 (pág. 27) Produção e Ensaramento da Vacina Antirrábica Canina - VARC - no período 2003-2008; Tabela 26 (pág. 28) Produção e Ensaramento de Antígenos e Tuberculina, no período 2003-2007. Maiores detalhes das atividades desenvolvidas, em 2008, pela UGF (projetos estruturais). Fundação Aranuá e Teepar estão contidos no documento Relatório 2008 - Fundo Parana, parte integrante desse ato. Na sequência, a Presidenta Lydia abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Alfaïd apontou inversão no texto do 1º parágrafo, item 5.1 (pág. 27), do Relatório do Teepar, e os demais conselheiros, aprovaram a correção da seguinte forma: onde leia: [...] "Em 2007" leia-se: "Em 2008"; onde leia: [...] tabela 24 apresenta os dados de produção e enraramento da VARC, no período 2003-2007, leia-se: [...] tabela 24 apresenta as principais atividades e linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Teepar"; e, onde leia: "...], a tabela 25 apresenta os dados de produção e enraramento de antígenos e tuberculina no período 2003-2007"; leia-se: "tabela 25 apresenta os dados de produção e enraramento da VARC no período 2003-2008". Ata continua, a Presidenta Lydia solicitou o registro da ata para correção do teor e colocou a matéria em votação, os conselheiros, com direito a voto, aprovaram o Relatório 2008 - Fundo Parana, parte integrante desse ato. Foi assim aprovada a Prestação de Contas do Fundo Parana - Exercício 2008. Neste momento, o Governador Roberto Requião entrou na sala e manifestou ao Conselho sua preocupação com o Programa da Peça e a Águicultura, afirmando que, como já foi investido um volume de recursos significativo (R\$2,4 milhões), o valor de R\$10.800.000,00 previsto para este ano, deveria atender a demanda futura por projetos. Assim, determinou que se continha a aprovação do referido Programa, sempre que possível, para que o mesmo não sofresse solução de continuidade, podendo assim prosseguir em ritmo acelerado e atingir seus objetivos. Em seguida, comentou que a maioria das licitações das universidades tem sido anuladas, em razão de problemas operacionais, incorrendo em atraso no processo. Finalizou suas considerações, ressaltando que as aquisições devem utilizar o Sistema de Registro de Preços do SEAP, sempre que couber. O Governador antes de se despedir dos presentes, manifestou sua concordância quanto a Prestação de Contas do Fundo Parana - 2008 e o Plano de Aplicação no período da Prestação de Contas do Fundo Parana - 2009 e passou a palavra para a Presidenta Lydia, que deu sequência à pauta. Neste assunto, ratificada a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Parana - 2008. Passou então a ITEM 4: PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO



**CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CCT-Paraná**

Adendo Nº1 da Ata da XIV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentária nº 16.032/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2008, pediu anuênci a Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, que por equívoco deixou de ser incluído. A seguir estão descritos alguns trechos do texto a ser inserido, aprovado em 2008 e que deverá ser considerado para o ano de 2009: [...] A Presidenta iniciou seu relato informando que o Art.19 da Lei Orçamentária estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Existem duas situações específicas que a SETI não pode fazer, enquanto ordenadora de despesas: 1ª) aquisição de produtos controlados, uma vez que dependem de um responsável técnico e de um registro junto à Polícia Federal; e, 2ª) aquisição de produtos importados, em função da Receita Federal não autorizar que a aquisição seja feita pelo órgão gerenciador em nome do titular. Nesse sentido, a Secretaria Lygia solicitou ao CCT PARANÁ, para que, em conformidade com o Art.19 da Lei Orçamentária, autorize previamente ao poder executivo transferir/movimentar créditos, para as instituições que executam o projeto, caso necessitem. Assim, argumentou a Secretaria, "as universidades poderão adquirir estes produtos importados, bem mais em conta, por terem isenções que o Estado não tem". Acrescentou que no caso dos produtos controlados, elas têm o Responsável técnico exigido. A Secretaria comentou, ainda, que estas situações já implicaram em muitos problemas, em função de não possuir esta autorização do CCT PARANÁ, elevando assim, o número de projetos que se encontram parados. [...] A Secretaria Lygia esclareceu que, neste caso, são projetos específicos com produtos controlados ou importados para serem adquiridos, argumentando que esta autorização é necessária para que o pesquisador e a instituição possam adquiri-los e, assim, atender a demanda do projeto. [...] Assim, pede autorização prévia para que o executivo possa, nos termos do Art. 19, proceder a referida transferência. Não havendo nenhuma objeção ou restrição, a solicitação em questão foi aprovada pelo Conselho. Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº1", passou a fazer parte integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assentado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva.

Lygia Lumina Pupatto

Enio José Verri

Carlos Augusto Moreira Junior

Aldair Tarcísio Rizzi

José Teixeira de Freitas Picheth

Rodrigo Rocha-Loures
Representado por Wolney Betiol

Décio Sperandio

Núncio Manalla

Roni Anderson
Representado por Eliana Maria dos Santos

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: DEFENSILINK LLC Protocolo n.º 7.411.884-7 Valor: R\$ 378.468,99 (trezentos e setenta e oito reais, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)	Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da L1 Contrato referente a aquisição de 01 (um) Traje Anti-Bomba, 01 (um) Braço Manipulador Robótico e 01 (um) Escudo Anti-Bomba. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Protocolo n.º 8.684.670-5 e anexo	Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente à implantação do Sistema de Requerimento Eletrônico para confecção de Carteira de Identidade. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL Protocolo n.º 7.367.105-1	Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 02 (dois) servidores para prestarem serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/04/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA Protocolo n.º 7.366.883-2	Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente à cessão de 04 (quatro) servidores para prestarem serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/04/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA Protocolo n.º 7.412.635-9	Vigência: inicio a partir da data da publicação em D.O.E. ate 31 de dezembro de 2009 Convenio referente à implantação do Programa educacional de Resistência As drogas e à Violência - PROERD. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 13/04/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS Protocolo n.º 7.206.953-6	Vigência: inicio a partir da data da publicação em D.O.E. ate 31 de dezembro de 2009 Termo de cooperação mútua referente a estabelecer condições para uma ação conjunta, visando ao fomento e à otimização de atividades da Polícia Militar, a fim de proporcionar um atendimento adequado. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 04/02/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PRIMA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITALS Protocolo n.º 7.096.492-9 e anexo	Vigência: 01/05/2009 a 30/04/2010 Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Contrato de locação de um carro para abrigar veículos apreendidos na 9ª SDP de Maringá. Autorizado pela Exma. Sra. Secretaria da Administração em 24/04/09.
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL Protocolo n.º 7.367.174-4 e anexo	Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E. Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestares serviços administrativos na Delegacia de Polícia local. Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 17/04/09
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO Protocolo n.º 7.367.491-3	Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E.

Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 17/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

Protocolo n.º 7.366.937-5
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E.
Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 06/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Protocolo n.º 7.367.123-0
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E.
Convenio referente à cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 06/04/09.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Protocolo n.º 7.412.634-0
Vigência: inicio a partir da data da publicação em D.O.E. ate 31 de dezembro de 2012
Convenio referente à implantação do Programa educacional de Resistência As drogas e à Violência - PROERD
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 13/04/09

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Protocolo n.º 7.096.963-7
Valor: R\$ 15.294,65 (quinze mil duzentos e noventa e quatro e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 01/11/2008 a 30/04/2009

Contrato referente à prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades do Departamento de Polícia Civil, regional de Apucarana.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 01/10/08.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Protocolo n.º 8.941.405-9 E ANEXO
Vigência: 4X (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação em D.O.E.
Convenio referente à implantação do Sistema de Requerimento Eletrônico para confecção de Carteira de Identidade.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 08/10/08.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTES: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IRETAMA

Protocolo n.º 7.166.825-5
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação em D.O.E.
Convenio referente a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local.
Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 24/03/09.

R\$ 732,00 - 19/12/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA

EXCELENCIA PREVIDÊNCIA - SEAP

PARANA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEM

PREGÃO N.º 126/2009 - EQUIPE MARROM

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE: VEICULOS SPORT UTILITY

INTERLASSO SISP / PMPR DATA ABERTURA: NO DIA 13 DE JUNHO DE 2009 - AS 09:30

PREGÃO N.º 127/2009 - EOLAPI VERMELHA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE: EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

INTERLASSO SISP / IML DATA ABERTURA: NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009 - AS 09:00

Os edital encontram-se à disposição no portal www.seap.pr.gov.br, item COMPRA PÚBLICA DO PARANÁ, item PREGÃO ELETÔNICO, pesquisa avançada e nº da licitação.

DEAM, 27/05/2009

R\$ 800,00 - 10/06/2009



(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E
GOVERNO DO PARANÁ
ENSINO SUPERIOR
ERRATA

DO EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 130/09

Publicado no dia 27/04/09 (7958) pg. 06

"ONDE SE IÉ"

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.

Autorizada pelo Governador do Estado do Paraná

Protocolo n.º 07.490.557-9 datada em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 130/09

AS PARTES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - CAMPUS LUIZ MENEGEL - FEALM, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO-N.º 5.975/2002,
OBJETO: APOIO AS LICENCIATURAS - O uso das tecnologias de informação e comunicação no ensino da matemática em etapas iniciais

"LEIA"
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.
Autorizado pelo Governador do Estado do Paraná
Protocolo n.º 07.490.557-9 datada em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC 130/09

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E ENSINO SUPERIOR - FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - CAMPUS CONELIO PROCOPIO - FAPC - VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO-N.º 5.975/2002,
OBJETO: APOIO AS LICENCIATURAS - O uso das tecnologias de informação e comunicação no ensino da matemática em etapas iniciais

(Seti)
SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLOGIA E
GOVERNO DO PARANÁ
ENSINO SUPERIOR

Autorizada pelo Governador do Estado do Paraná
Protocolo n.º 07.490.557-9 datada em 06.03.09

EXTRATO DE TERMO DE COVÉNIO CV.62/09

AS PARTES: CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E O MUNICIPIO DE IBIPORÃ TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

OBJETO: Recuperação e divulgação da memória do Município de Ibiporã VALOR: R\$ 120.000,00 - Projeto: atividade: Dotação Orçamentária 4560.1957.1022.429, Fone: 312 - Ações em Ciência e Tecnologia no valor total R\$ 98.937,00 (Noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais).

Ações em Ciências e Tecnologia, em consonância com o Plano de Aplicação VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

Data Assinatura: 20 de maio de 2009
Informações: Av. Prefeito Lotário Meissner, 350 - Jardim Botânico LYgia LUMINA PUPATTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ADENDO N.º 1 DA ATA DA XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCT - PARANÁ

A Senhora Lycia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciéncia e Tecnologia - CCT PARANA, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentaria nº 16.912/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciéncia e Tecnologia, em XIII Reunião Ordinária, para o exercicio de 2008, pede anuência ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercicio de 2009, que por equivalencia deixou de ser incluído. A seguir estão descritos alguns trechos do texto a ser inserido, aprovado em 2008 e que deverá ser considerado para o ano de 2009:
[...]. A Presidente iniciou seu relatório informando que o Art. 19 da Lei Orçamentaria estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia". Existem duas situações específicas



Adendo Nº2 da Ata da XIV Reunião Ordinária do CCT - Paraná

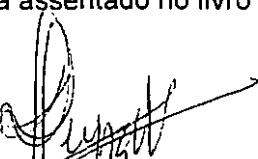
A Senhora Lygia Lumina Pupatto, na condição de Presidenta substituta da XIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Orçamentária nº16.032/08, e as deliberações do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, na XIII Reunião Ordinária, para o exercício de 2008, pediu anuênciia ao Conselho para inserir, na Ata da XIV Reunião, o dispositivo legal que autoriza a descentralização dos recursos do Fundo Paraná, para o exercício de 2009, considerando que a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, celebrou termos com Instituições Estaduais de Ensino, para a realização de adaptações de infra-estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais – Programa de Acessibilidade, no valor total de R\$ 9.817.839,62, sendo que deste valor, o Governo Federal repassará às Instituições Estaduais de Ensino Superior o valor de R\$ 7.833.321,30, cabendo às IEES a contrapartida de R\$ 1.984.518,32. Considerando que as IEES não dispõem de recursos orçamentários suficientes para aportar toda a contrapartida, que viabilizará o recebimento dos recursos do Governo Federal, a SETI, por meio do Fundo Paraná, passará a ser parte integrante do projeto, por meio de Convênios específicos a serem firmados com estas, para assim dispor dos recursos de contrapartida das Faculdades Estaduais e a metade da contrapartida das Universidades Estaduais. Para que a referida disponibilização de recursos seja hábil, esta deverá ocorrer por meio de transferência orçamentária, considerando que para receber os recursos federais, as IEES deverão efetuar depósito em conta corrente dos valores relativos à contrapartida.

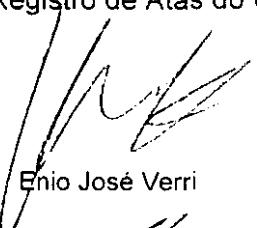
O Art.19 da Lei Orçamentária, estabelece que: "fica o poder executivo autorizado a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, através de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia". Nesse sentido, a Secretaria Lygia, na qualidade de Presidenta, *ad referendum*, do CCT PARANÁ, e em conformidade com o Art.19 da Lei Orçamentária, autoriza a transferência/movimentação de créditos, para as instituições que celebraram convênios com a Secretaria de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, sendo que os recursos a serem transferidos, a título de contrapartida, serão:

IEES	Convenio IEES/Ministério	Valor repassado Ministério	Valor contrapartida SETI
UNIOESTE	R\$ 1.446.672,99	R\$ 1.157.142,85	R\$ 151.944,00
UEPG	R\$ 1.447.326,44	R\$ 1.157.142,56	R\$ 145.092,00
UEM	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.157.142,85	R\$ 144.643,00
UEL	R\$ 2.748.542,75	R\$ 2.178.834,20	R\$ 284.855,00
UNICENTRO	R\$ 1.446.428,56	R\$ 1.157.142,55	R\$ 144.634,00
FAFIUV	R\$ 200.138,00	R\$ 160.110,40	R\$ 40.028,00
FECEA	R\$ 206.632,64	R\$ 165.306,11	R\$ 41.327,00
FAFICOP	R\$ 90.098,28	R\$ 72.019,66	R\$ 18.020,00
FAFIPAR	R\$ 207.000,00	R\$ 165.623,00	R\$ 41.377,00
FUNDINOP	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00
FAFIJA	R\$ 289.285,70	R\$ 231.428,56	R\$ 57.858,00

Assim, considerando que referida transferência permitirá a viabilização do recebimento de recursos federais, para a realização de adaptações de infra estrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais – programa de acessibilidade das IEES, fica autorizado *ad referendum* do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná, a transferência dos valores acima denominados "Valor de contrapartida". Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº2", passa a fazer parte

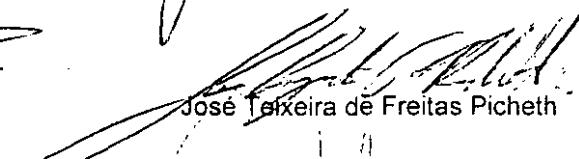
integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente ato
será assentado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elenir dos Santos da Silva, *Elenir dos Santos da Silva*
Curitiba, 21 de Setembro de 2009.

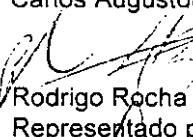

Lygia Lúmina Pupatto

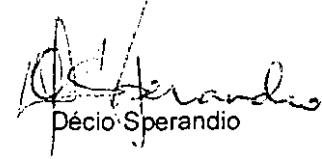

Enio José Verri

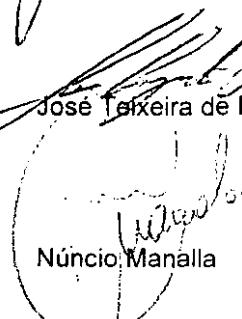

Carlos Augusto Moreira Junior

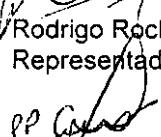

Aldair Tarcísio Rizzi


José Teixeira de Freitas Picheth


Rodrigo Rocha Loures
Representado por Wolney Betiol


Décio Sperandio


Núncio Manalla


Roni Anderson
Representado por Eliana Maria dos Santos

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****SECRETARIA DO ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 7.661.783-0 datado em 03/06/09**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO**
TC.161/09

AS PARTES: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – FUNDO PARANÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO N° 5.975/2002.

OBJETO: Reforma da Cobertura do Prédio do Museu Campos Gerais - UEPG

VALOR/DOAÇÃO: O valor total do presente Termo é de R\$ 183.028,00 (cento e oitenta e três mil e vinte e oito reais), conforme Plano de Aplicação em anexo, que correrá pela dotação orçamentária 4560.19571022.429 – Arções e Projetos em Ciéncia e Tecnologia, na forma e limites estabelecidos em Plano de Aplicação.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Data Assinatura: 19 de outubro de 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO



(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONVÉNIOS**
CV 19/03 13/05 19/05 SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

11

5ª feira | 29/out/2009 - Edição nº 8087

SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE PR - UNICENTRO, COM INTERVENÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÉNIOS**

CV 04/05, 18/06, 21/07, 22/07, 92/07 SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE LUÍZ MENEGHELI.

OBJETIVO: ADITIVO CULHARDO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

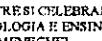
DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÉNIOS**

CV 04/05, 18/06, 21/07, 22/07, 92/07 SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVO AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO FACULDADE DE LUÍZ MENEGHELI.

OBJETIVO: ADITIVO CULHARDO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

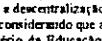
DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÉNIOS**

CV 35/04, 38/04, 01/05, 42/05, 02/06, 08/06, 13/06, 15/06, 17/06, 39/06, 41/06, 42/06, 01/07, 02/07, 07/07, 08/07, 11/07, 13/07, 15/07, 35/07, 42/07, 45/07, 02/08, 07/07, 93/07

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESenvolvimento DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

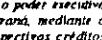
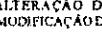
DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÉNIOS**

CV 34/07, 14/07 SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESenvolvimento DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

Assim, considerando que referida transferência permitirá a viabilização do recebimento de recursos federais, para a realização de adaptações da infraestrutura institucional, propiciando autonomia aos portadores de necessidades especiais – Programa de acessibilidade das IEES, fica autorizado ad referendum do Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia - CCT PARANÁ, a transferência dos valores acima denominados "Valor de contrapartida". Por fim, depois de aprovado pelo Conselho, este "Adendo Nº2", passa a fazer parte integrante da Ata da XIV Reunião do CCT PARANÁ, para o exercício de 2009. O presente adendo de ata será assentado no livro nº 01 do Registro de Atas do CCT-PARANÁ. Elmois dos Santos da Silva
Curitiba, 21 de Setembro de 2009.

Lygia Lumina Pupatto

Aldair Tacino Rizzi

Décio Sperandio

Enio José Verri

José Teixeira de Freitas Picheth

Nílcio Matalli

Carilo Augusto Moreira Junior

Rodrigo Rocha Loures

Representado por Wolney Bettol

Ronni Anderson

Representado por Eliane Maria dos Santos

RS 400,00 - 21/09/09

(Seti)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****GOVERNO DO PARANÁ**Autorizado pelo Governador de Estado do Paraná
Protocolo nº 10.181.668-0 datado em 06/10/09**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS AOS CONVÉNIOS**

16/04, 16/07, 01/07, 02/07, 07/07 SETI-FUNDO PARANÁ

DAS PARTES: ADITIVOS AOS CONVÉNIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESenvolvimento DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA E NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

OBJETIVO: ADITIVO CELEBRADO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO, COM VISTA A MODIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA.

DATA ASSINATURA: 22 de OUTUBRO DE 2009

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

LYGIA LUMINA PUPATTO

RS 512.00 - 21/09/06

(Seti)

11